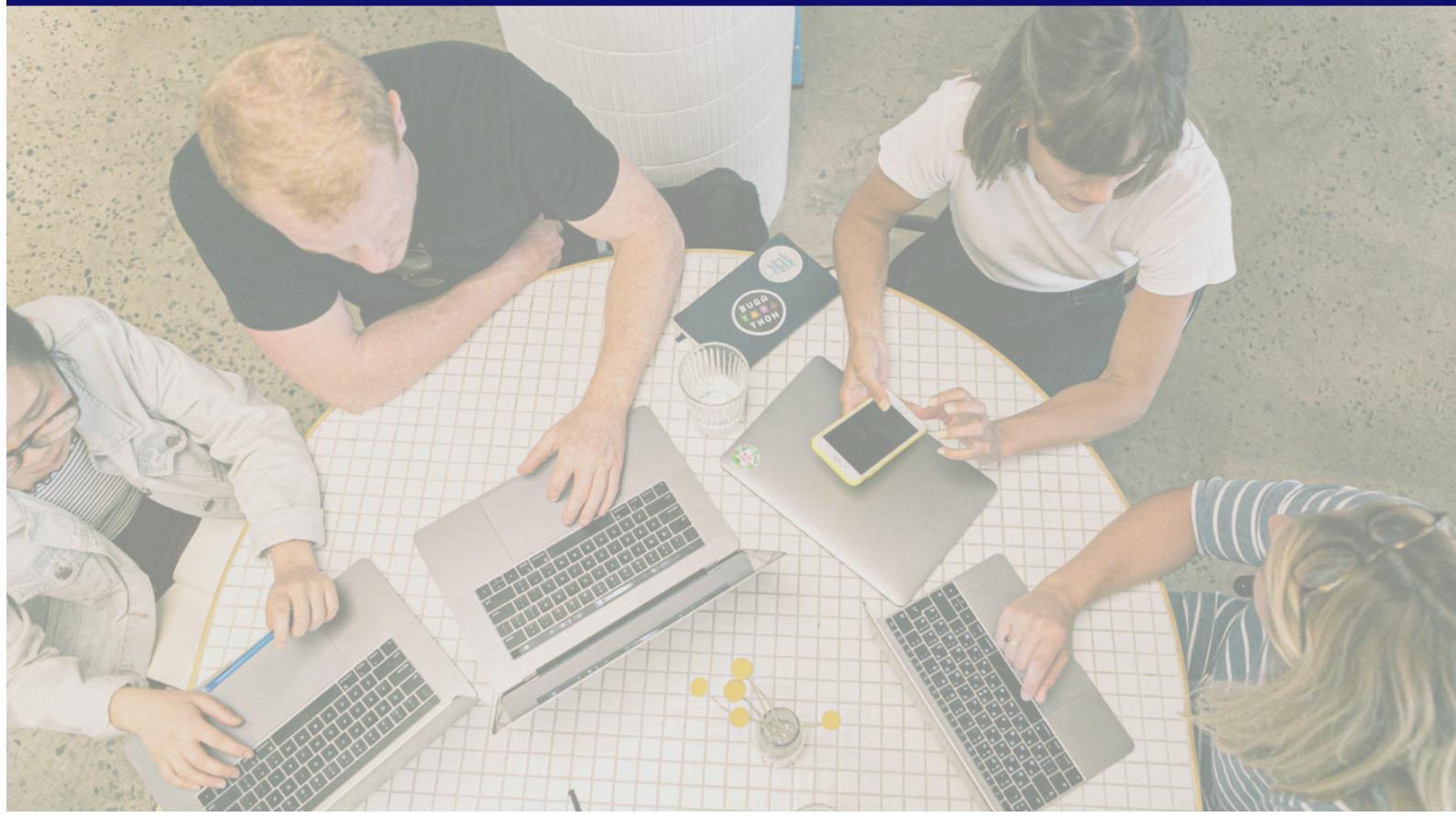


UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS



2024

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
RPSilk

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2024

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
RPSilk

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Prof^ª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Prof^ª. Mariangela Martimbianco

Tópicos Especiais em Administração – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Projeto de Tópicos Especiais – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Diego Perico Danzinger, RA 22000116

Gabriel Scoqui Floriano, RA 22000147

Julia Vitorello Valentim, RA 22000388

Mathias Néspoli Biaco, RA 22001251

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2024

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3 PROJETO INTEGRADO	6
3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6
3.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM	7
3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS	7
3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	9
3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I	10
3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	11
3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	14
3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	16
3.2.2 MATRIZ DE RISCO	17
3.2.3 LEI DO BEM	19
3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	24
3.3.1 DASHBOARD	24
3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD	26
3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	27
3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	28
3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.	28
3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	30
3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO	31
3.5.1 CRIANDO O NOVO	31
3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA	32
4 CONCLUSÃO	33
REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

Este projeto tem como propósito explorar os efeitos positivos que a adesão à Lei do Bem, criada pelo Governo Federal, pode trazer para as empresas, especialmente no que diz respeito à inovação e à vantagem competitiva. A Lei do Bem oferece incentivos fiscais para organizações que investem em pesquisa e desenvolvimento (P&D), promovendo um ambiente mais favorável à inovação.

Neste contexto, iremos propor uma análise detalhada da empresa para que ela se interesse em se beneficiar dessa legislação. A pesquisa incluirá a comparação dos índices que medem o risco e o retorno da organização, permitindo avaliar de maneira abrangente as melhorias resultantes desse investimento. Nosso objetivo nesse projeto é apresentar a uma empresa Simples Nacional as vantagens de se tornar Lucro Real e investir na Lei do Bem, mostrando para ela seus benefícios e suas vantagens.

A relevância deste estudo se dá pela crescente importância da inovação para a competitividade no mercado e pela necessidade de entender como políticas públicas, como a Lei do Bem, podem ser aliadas estratégicas na transformação das empresas. Ao final, esperamos que os resultados da análise contribuam para um entendimento mais claro sobre a relação entre legislação, inovação e desempenho organizacional, oferecendo insights práticos para a empresa, caso ela deseje se destacar em um cenário econômico em constante mudança.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Fundada em 2001 na cidade de São José do Rio Pardo, a RPSilk (Marco Aurélio Martimbianco Biaco - ME, 04.581.483.0001/16) é uma empresa que opera sob o regime do Simples Nacional e se destaca no ramo de confecção, com foco na produção de uniformes personalizados para empresas e uniformes esportivos para clubes e times. Desde o início de suas atividades, a RPSilk se concentrou no atendimento ao mercado regional, rapidamente se estabelecendo como uma referência em qualidade e inovação na confecção de uniformes.

Com o passar dos anos, a RPSilk passou por uma fase de notável crescimento em 2018, quando consolidou sua posição como uma marca de destaque, ampliando sua gama de produtos e aprimorando seus processos de produção. A empresa é reconhecida não apenas pela qualidade de seus uniformes, mas também pelo excelente atendimento ao cliente, sempre buscando entender e atender às necessidades específicas de cada cliente.

Como muitas empresas, a RPSilk enfrentou desafios significativos durante a pandemia, que impactaram diversos setores da economia. No entanto, sua capacidade de adaptação e resiliência permitiu que a empresa se reestruturasse e se restabelecesse rapidamente após a crise. Essa experiência reforçou seu compromisso com a inovação e a melhoria contínua.

Atualmente, a RPSilk mantém seu foco no comércio regional, aproveitando sua reputação consolidada e a confiança construída ao longo dos anos. Com o objetivo de expandir sua presença no mercado e fortalecer suas operações, a empresa continua a investir em tecnologias e processos que garantam a mais alta qualidade em seus produtos, além de um atendimento excepcional. A RPSilk aspira não apenas a crescer, mas também a ser um exemplo de excelência no setor, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local e a satisfação de seus clientes.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Lei 11.196/05, conhecida como Lei do Bem, foi criada tendo o objetivo de estimular a inovação tecnológica e a pesquisa e desenvolvimento no Brasil, gerando em troca, benefícios fiscais para as empresas que investem nessas áreas. Estabelecendo incentivos para as empresas que realizam atividades viradas para a inovação tecnológica, tendo foco em desenvolvimento de produtos, processos e serviços.

Benefícios da Lei do Bem:

- **Dedução do Imposto de Renda:** Direito de deduzir do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica 60% dos gastos com pesquisas e desenvolvimentos. Além de também permitir deduzir 20% dos custos de projetos de inovação tecnológica.
- **Redução de Contribuições para a Seguridade Social:** A empresa pode reduzir a contribuição para a Seguridade Social em até 1,5% do valor dos gastos com pesquisa e desenvolvimento.
- **Incentivos para Parcerias:** Benefícios fiscais para as empresas que colaboram com instituições de ensino e pesquisa.

Preparação para Utilizar os Benefícios da Lei do Bem:

- **Identificação dos Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento:** A empresa deve identificar quais projetos se qualificam como atividade de pesquisa e desenvolvimento, baseado nas definições da lei.
- **Documentação e Registro:** Manter as documentações detalhadas dos projetos, também incluindo planos de pesquisa, relatórios de progresso e registro de gastos.
- **Consultoria Especializada:** Levar em consideração a contratação de consultores especializados em legislação fiscal e inovação, para garantir que tudo ocorra como o esperado.
- **Capacitação da Equipe:** Investir na capacidade da equipe responsável pelo controle e acompanhamento do projeto e gestão dos benefícios fiscais.
- **Planejamento Financeiro:** Realizar um planejamento para maximizar os benefícios fiscais e assegurar que os investimentos estejam sendo contabilizados de maneira correta.

- Acompanhamento e Auditoria: Implementar processos de acompanhamento e auditoria interna.

A Lei do Bem, ao estabelecer incentivos fiscais para projetos de pesquisa e desenvolvimento, oferece às empresas brasileiras uma poderosa ferramenta para impulsionar a inovação tecnológica, reduzindo custos e ampliando parcerias estratégicas. Para maximizar esses benefícios, é essencial que as empresas identifiquem adequadamente projetos de P&D, mantenham registros detalhados, contem com consultoria especializada e capacitem suas equipes. Com um planejamento financeiro cuidadoso e auditorias regulares, as empresas podem garantir o pleno aproveitamento dos incentivos e fortalecer sua competitividade no mercado por meio de avanços tecnológicos.

3.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM

A Lei no 11.196/2005, também conhecida como Lei do Bem, é um marco importante para incentivar a pesquisa e a inovação tecnológica no Brasil. Seu principal objetivo é encorajar as empresas a investirem em pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio de incentivos fiscais. O governo incentiva a produção local de tecnologia e inovação, que são essenciais para o crescimento sustentável e o avanço do país no cenário global, a fim de aumentar a competitividade das empresas nacionais.

Os incentivos fiscais, como a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a dedução no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a possibilidade de amortização acelerada de bens intangíveis e depreciação acelerada de bens adquiridos para atividades de inovação, estão incluídos na legislação aplicável. Além disso, a organização pode obter benefícios, como uma redução do imposto sobre remessas ao exterior para serviços de inovação técnica. Assim, as empresas podem reduzir sua carga tributária e os custos associados à criação de novos produtos e procedimentos ao usar a Lei do Bem.

Ao incentivar o setor privado a se envolver mais profundamente em pesquisa e desenvolvimento, a Lei do Bem se apresenta como um instrumento essencial para promover o avanço tecnológico na nação. Além de reduzir os custos dos investimentos em inovação, a legislação ajuda a modernizar a indústria e a tecnologia brasileiras, estimulando a criação de novos produtos e serviços.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

A fim de promover o desenvolvimento econômico e a competitividade, a Lei do Bem oferece uma variedade de incentivos fiscais para as empresas que investirem em inovação e tecnologia. Para obter esses benefícios, as empresas devem cumprir requisitos específicos, garantindo que suas operações estejam em conformidade com as leis. A seguir estão os principais requisitos e benefícios que compõem essa legislação. Eles também destacam como as empresas podem se qualificar e os benefícios que podem obter ao adotar práticas de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

- Requisitos que devem ser preenchidos pelas empresas:
 - Lucro Real: Apenas empresas que declaram com base no regime de Lucro Real podem usufruir dos benefícios da Lei do Bem. Isso exclui, portanto, empresas optantes pelo Simples Nacional ou pelo Lucro Presumido.
 - Regularidade Fiscal: A empresa deve estar em conformidade com suas obrigações fiscais, ou seja, não possuir pendências fiscais com a Receita Federal, como débitos não parcelados.
 - Investimentos em PD&I: A empresa precisa realizar investimentos próprios em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Esses projetos devem ter como objetivo a criação ou aprimoramento de produtos, serviços ou processos inovadores.
 - Comprovação de Projetos: É fundamental que a empresa tenha mecanismos para comprovar o desenvolvimento e a execução dos projetos de inovação tecnológica, com relatórios e documentação que detalham as atividades realizadas e os gastos envolvidos.
- Benefícios que podem ser concedidos
 - Dedução de Despesas em PD&I: Até 60% a 80% das despesas feitas com projetos de inovação podem ser deduzidas do IRPJ e da CSLL.
 - Redução de IPI: Isenção ou redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de equipamentos e insumos utilizados para inovação.
 - Depreciação e Amortização Acelerada: As empresas podem acelerar a depreciação de máquinas e equipamentos usados em PD&I, bem como amortizar intangíveis, como patentes e software, de maneira acelerada, maximizando o impacto fiscal.

- Redução do Imposto sobre Remessas ao Exterior: A alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é reduzida para pagamento de serviços técnicos e de pesquisa contratados no exterior, diminuindo os custos de obtenção de tecnologias e consultorias estrangeiras.

A Lei do Bem é um importante instrumento para estimular a inovação no Brasil, oferecendo incentivos fiscais substanciais para empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Para se qualificarem, as empresas devem operar sob o regime de Lucro Real, estar em conformidade fiscal e comprovar investimentos próprios em projetos de PD&I. Entre os benefícios estão deduções significativas no IRPJ e CSLL, redução de IPI, depreciação acelerada e isenções fiscais em remessas ao exterior. Ao atenderem a esses requisitos, as empresas podem potencializar suas operações tecnológicas, reduzir custos e aumentar sua competitividade.

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Embora as empresas possam receber incentivos fiscais por investimentos em inovação e tecnologia de acordo com a Lei do Bem, elas precisam seguir um processo específico de solicitação e verificação para obter esses benefícios. As empresas devem estar cientes de como solicitar incentivos, verificar suas atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e cumprir os prazos para garantir a concessão dos benefícios. Para que as empresas possam se beneficiar dessa importante legislação, os tópicos a seguir apresentarão os principais procedimentos.

- Como solicitar os benefícios:
 - Identificação dos projetos de PD&I: A empresa deve identificar quais projetos se enquadram nos critérios de inovação tecnológica definidos pela Lei.
 - Apuração dos gastos: Todas as despesas relacionadas aos projetos de PD&I, como custos com pessoal, equipamentos, materiais e serviços, devem ser devidamente contabilizadas.
 - Declaração via Escrituração Contábil Fiscal (ECF): A empresa deve informar à Receita Federal, na Escrituração Contábil Fiscal, os valores e as atividades de PD&I realizadas no ano-base.
 - Relatório Demonstrativo Anual (RDA): Anualmente, a empresa deve elaborar e enviar um Relatório Demonstrativo à Secretaria de Inovação do

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), detalhando as atividades de PD&I realizadas e as metas alcançadas.

- Como fazer a comprovação das atividades de PD&I para concessão dos benefícios:
 - Elaborar relatórios detalhados: Os relatórios devem descrever as atividades de PD&I, destacando os objetivos, os métodos empregados, os resultados obtidos e os impactos tecnológicos ou econômicos para a empresa.
 - Organizar documentação contábil e técnica: A empresa deve manter a documentação que comprove os investimentos feitos, como contratos de pesquisa, registros de compra de equipamentos e a folha de pagamento dos profissionais envolvidos no projeto.
 - Acompanhamento e revisão contínua: Manter um controle contínuo sobre as atividades de PD&I e os gastos associados é essencial para garantir que todos os dados estejam atualizados e disponíveis para possíveis auditorias.
- Prazos para solicitar os benefícios:
 - Envio do Relatório Demonstrativo Anual (RDA): O relatório deve ser enviado ao MCTI até o último dia útil do mês de julho do ano subsequente ao exercício fiscal em que os investimentos em PD&I foram realizados.
 - Escrituração Contábil Fiscal (ECF): As informações sobre os benefícios fiscais obtidos pela Lei do Bem devem ser declaradas na ECF, com prazo até o último dia útil de julho do ano subsequente ao exercício fiscal.

Para que as empresas aproveitem os benefícios da Lei do Bem, é fundamental seguir um processo estruturado, incluindo a identificação de projetos de PD&I, a apuração de gastos e a comprovação detalhada das atividades. As empresas devem declarar essas informações na Escrituração Contábil Fiscal e enviar o Relatório Demonstrativo Anual ao MCTI dentro dos prazos estabelecidos. Esse acompanhamento cuidadoso e a documentação organizada garantem a conformidade e o acesso aos incentivos fiscais, fortalecendo as oportunidades de inovação e desenvolvimento.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

Com base na descrição da empresa, o Art. 2º do Decreto nº 5.798/2006 estabelece as atividades que podem ser executadas pelos incentivos fiscais. Tais como:

- Inovação tecnológica: a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado;
- Pesquisa Básica e Aplicada: Realiza estudos científicos para gerar novos conhecimentos e avanços, como o desenvolvimento de novos tecidos e técnicas de estamparia. Aplicação: Desenvolvimento de tecidos com características especiais e técnicas inovadoras de personalização de uniformes.
- Desenvolvimento Experimental: Criação e aprimoramento de protótipos e modelos experimentais para novos produtos ou processos. Aplicação: Criação de novos modelos de uniformes e testes de materiais e designs inovadores.
- Inovação Tecnológica: Implementação de inovações que melhoram significativamente o processo produtivo ou o produto final. Aplicação: Introdução de novas tecnologias e equipamentos para aprimorar a produção e personalização de uniformes.
- Melhoria de Processos e Produtos: Melhoria contínua nos processos produtivos e nos produtos oferecidos para maior eficiência e inovação. Aplicação: Aperfeiçoamento dos processos de fabricação e otimização do uso de materiais para reduzir desperdícios.

A empresa, alinhada com o Art. 2º do Decreto nº 5.798/2006, pode se beneficiar dos incentivos fiscais ao realizar atividades que impulsionam inovação tecnológica, pesquisa e desenvolvimento experimental. Ao focar na criação de novos produtos e processos, como tecidos com características especiais e personalização de uniformes, e na melhoria contínua dos métodos de produção, a empresa não apenas eleva a qualidade e competitividade de seus produtos, mas também otimiza a eficiência operacional. Esses investimentos estratégicos garantem um diferencial competitivo e sustentam o compromisso com inovação e excelência no mercado.

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

A inovação e a melhoria contínua são fundamentais para que empresas se destaquem em mercados cada vez mais competitivos. Em setores diversos, organizações estão investindo em pesquisa e desenvolvimento (P&D) para lançar novos produtos, aprimorar processos produtivos, adotar tecnologias sustentáveis e criar protótipos que atendam às demandas dos consumidores e reduzam o impacto ambiental. Este compromisso com a inovação permite que

as empresas não apenas atendam aos novos requisitos de consumo consciente, mas também fortaleçam sua posição no mercado com produtos diferenciados e processos mais eficientes.

1. Desenvolvimento de Novos Produtos

Uma empresa de moda pode criar uma linha de roupas com tecidos inteligentes que ajustam a temperatura do corpo.

Benefício: Introdução de produtos inovadores que atendem às novas demandas do mercado, como conforto e funcionalidade aprimorados.

Exemplo: Nike — A empresa desenvolveu a tecnologia Nike Adapt, que utiliza sensores e ajustes automáticos para adaptar a estrutura do tênis ao pé de cada usuário, aprimorando conforto e desempenho.

2. Melhoria de Processos Produtivos

Uma fábrica de calçados adota uma nova tecnologia de impressão 3D para criar solados personalizados com maior precisão e menor desperdício.

Benefício: Aumento na eficiência da produção, redução de custos e minimização de resíduos.

Exemplo: Adidas — Utiliza impressão 3D na fabricação de solados personalizados na linha Futurecraft, aumentando a precisão e reduzindo o desperdício de materiais.

3. Inovação Tecnológica

Uma empresa de eletrônicos desenvolveu um novo sistema de baterias com maior durabilidade e tempo de carga reduzido.

Benefício: Melhoria na qualidade do produto e vantagem competitiva no mercado.

Exemplo: Apple — Com o lançamento da tecnologia de bateria do Apple Watch, que combina durabilidade estendida com carregamento rápido, a Apple melhora a qualidade e conveniência de seus dispositivos para os consumidores.

4. Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis

Uma empresa de cosméticos investe em pesquisas para desenvolver embalagens biodegradáveis.

Benefício: Atende a demandas de sustentabilidade e reduz o impacto ambiental, atraindo consumidores conscientes.

Exemplo: L'Oréal — A gigante dos cosméticos investiu no desenvolvimento de embalagens biodegradáveis e usa materiais reciclados em muitos de seus produtos, demonstrando seu compromisso com a sustentabilidade.

5. Criação de Protótipos e Testes de Novos Materiais

Uma empresa de construção desenvolve e testa novos materiais de construção com propriedades de isolamento acústico e térmico melhoradas.

Benefício: Inovação na oferta de produtos e soluções mais eficientes e eficazes para clientes.

Exemplo: Saint-Gobain — Especialista em materiais de construção, investe em protótipos de vidros com isolamentos térmico e acústico aprimorados, oferecendo soluções mais sustentáveis e energeticamente eficientes.

Tabela 1 - Com/sem Utilização da Lei do Bem

Aspecto	Com Utilização da Lei do Bem	Sem Utilização da Lei do Bem
Incentivos Fiscais	Dedução de até 60% das despesas com P&D do Imposto de Renda; redução de 50% nas contribuições para a inovação tecnológica.	Ausência de benefícios fiscais específicos para P&D, resultando em maior carga tributária.
Custo de Investimento	Redução significativa no custo efetivo de investimentos em pesquisa e desenvolvimento.	Custo total mais elevado, dificultando a alocação de recursos para inovação.
Competitividade	Aumento da competitividade devido à inovação contínua e melhorias tecnológicas com menor custo.	Menor capacidade de inovação devido ao custo mais alto, potencialmente reduzindo a competitividade.
Capacidade de Inovação	Maior capacidade de investir em novas tecnologias e processos, ampliando a gama de produtos e serviços.	Limitação na capacidade de investir em inovações devido a restrições orçamentárias.
Apoio Governamental	Acesso a programas de incentivo e apoio governamental para projetos de P&D.	Menos acesso a apoio e financiamento governamental para pesquisa e desenvolvimento.
Sustentabilidade Financeira	Melhoria na sustentabilidade financeira ao reduzir despesas operacionais e aumentar o retorno sobre o investimento em inovação.	Desafios financeiros maiores, impactando a capacidade de manter projetos de P&D sustentáveis.

Fonte: O autor (2024)

Tabela 2 - Quadro Comparativo

Demonstração do Resultado (Lucro Real)		Demonstração do Resultado (Lucro Real com Lei do Bem)	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Receita Bruta	R\$ 2.025.000,00	Receita Bruta	R\$ 2.025.000,00
(-) PIS e COFINS	R\$ 176.700,00	(-) PIS e COFINS	R\$ 176.700,00
(=) Receita Líquida	R\$ 1.848.300,00	(=) Receita Líquida	R\$ 1.848.300,00
(-) CMV	R\$ 725.000,00	(-) CMV	R\$ 725.000,00
(=) Lucro Bruto	R\$ 1.123.300,00	(=) Lucro Bruto	R\$ 1.123.300,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 291.480,00	(-) Despesas Operacionais	R\$ 291.480,00
- Marketing	R\$ 1.800,00	- Marketing	R\$ 1.800,00
- Água, Luz, Internet, Aluguel	R\$ 38.880,00	- Água, Luz, Internet, Aluguel	R\$ 38.880,00
- Salários e Encargos	R\$ 181.200,00	- Salários e Encargos	R\$ 181.200,00
(+) Receita Não Operacional	R\$ 69.600,00	(+) Receita Não Operacional	R\$ 69.600,00
(=) Lucro Antes dos Impostos	R\$ 901.420,00	(=) Lucro Antes dos Impostos	R\$ 901.420,00
(-) IRPJ	R\$ 165.213,00	(-) Deduções Lei do Bem (60% de P&D)	R\$ 90.000,00
(-) CSLL	R\$ 81.128,00	(=) Base de Cálculo Ajustada	R\$ 811.420,00
(=) Lucro Líquido	R\$ 655.079,00	(-) IRPJ com Dedução	R\$ 148.713,00
		(-) CSLL com Dedução	R\$ 73.028,00
		(=) Lucro Líquido	R\$ 678.679,00

Fonte: O autor (2024)

Empresas de diferentes segmentos estão inovando para atender demandas que vão desde o conforto e a eficiência até a sustentabilidade. O investimento em tecnologias de ponta e processos mais eficientes gera produtos que não apenas atendem ao público de hoje, mas também fortalecem a competitividade no mercado global. Esse movimento demonstra que a inovação em produtos e processos é uma estratégia eficaz para satisfazer clientes, otimizar operações e, principalmente, responder aos desafios do futuro com soluções criativas e sustentáveis.

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

A gestão de investimentos e riscos é o processo de gerenciar e melhorar o uso dos recursos financeiros, buscando maximizar os retornos e assegurar a proteção dos investimentos. Isso envolve analisar cuidadosamente as oportunidades de investimento e aplicar estratégias para proteger os ativos contra incertezas e possíveis perdas.

Aspectos Relacionados ao Gerenciamento de Risco:

1. **Identificação de Risco:** O primeiro passo no gerenciamento de riscos é identificar os possíveis riscos que podem impactar os investimentos. Isso inclui a análise de fatores internos e externos que podem afetar o desempenho dos investimentos, como condições econômicas, políticas, financeiras e de mercado.

2. **Avaliação de Risco:** Após identificar os riscos, é necessário avaliá-los para entender a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre os investimentos. A avaliação ajuda a priorizar os riscos e determinar quais são mais críticos e devem receber mais atenção.

3. **Resposta ao Risco:** Com base na avaliação, a gestão de investimentos deve adotar estratégias para lidar com os riscos identificados. As principais estratégias incluem:

- **Diversificação:** Espalhar os investimentos em diferentes ativos ou setores para reduzir o risco geral.
- **Hedge:** Utilizar instrumentos financeiros, como opções e futuros, para proteger os investimentos contra movimentos adversos do mercado.
- **Ajuste de Portfólio:** Rebalancear a carteira de investimentos para ajustar a exposição ao risco conforme as mudanças no mercado ou na situação financeira.

- Monitoramento Contínuo: Acompanhar os investimentos e os riscos associados de forma contínua para ajustar as estratégias conforme necessário.

4. Monitoramento e Revisão: O gerenciamento de riscos é um processo contínuo. É essencial monitorar regularmente os investimentos e revisar as estratégias de risco para garantir que permaneçam adequadas às condições atuais do mercado e aos objetivos financeiros. Os riscos relacionados aos investimentos podem ser classificados em várias categorias, tais como:

- Risco de Mercado: Refere-se a perdas potencialmente decorrentes de flutuações nos preços dos ativos devido a mudanças nas condições econômicas ou no mercado financeiro.
- Risco de Crédito: Relacionado à possibilidade de que um emissor de títulos ou uma contraparte não cumpra com suas obrigações financeiras.
- Risco Operacional: Envolve falhas nos processos internos, sistemas e controles que podem impactar negativamente os investimentos.
- Risco de Liquidez: Refere-se à dificuldade de vender um ativo sem causar uma queda significativa no seu preço.
- Risco Político e Econômico: Envolve a possibilidade de eventos políticos ou econômicos que possam afetar adversamente os investimentos.

A matriz de risco é uma ferramenta que auxilia na visualização e priorização dos riscos. Ela permite classificar os riscos com base em dois eixos:

- Eixo X (Probabilidade): Avalia a chance de o risco ocorrer, geralmente categorizado em baixa, média ou alta probabilidade.
- Eixo Y (Impacto): Avalia a gravidade das consequências se o risco se concretizar, categorizado também em baixa, média ou alta severidade.

Ao colocar os riscos na matriz, a gestão de investimentos consegue identificar quais riscos precisam de medidas de mitigação mais rigorosas e quais são menos críticos. Esse processo facilita a tomada de decisões mais informadas e a aplicação de estratégias que equilibram o retorno esperado com o nível de risco.

Em resumo, a gestão de investimentos e riscos é essencial para proteger os ativos financeiros e otimizar os retornos. Ao identificar, avaliar e responder adequadamente aos riscos, e usar ferramentas como a matriz de risco, é possível tomar decisões mais seguras e eficazes.

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Os principais fatores do processo de gerenciamento de riscos em projetos são interligados e essenciais para garantir a eficácia e o sucesso das iniciativas. O primeiro fator, a identificação de riscos, requer uma abordagem metódica para reconhecer não apenas os riscos evidentes, mas também aqueles que podem não ser imediatamente aparentes, exigindo uma análise profunda do ambiente do projeto e das variáveis externas que podem influenciá-lo. A seguir, a análise de riscos se torna crucial, permitindo que a equipe classifique esses riscos com base em sua probabilidade de ocorrência e impacto, o que ajuda a priorizar esforços e recursos na mitigação dos riscos mais críticos.

O planejamento de respostas é o próximo passo, onde estratégias são desenvolvidas para lidar com os riscos identificados, incluindo ações para evitá-los, mitigá-los, transferi-los ou aceitá-los, dependendo da natureza e gravidade de cada risco. Após essas etapas, o monitoramento contínuo assegura que a equipe permaneça atenta a mudanças no ambiente do projeto e na dinâmica dos riscos, permitindo uma reavaliação regular das estratégias de resposta. Esse monitoramento não só envolve a verificação da eficácia das ações implementadas, mas também a comunicação constante entre todos os stakeholders, garantindo que todos estejam cientes dos riscos e das medidas em vigor.

Assim, a interdependência desses fatores forma um ciclo contínuo de gerenciamento de riscos que não só protege o projeto de ameaças potenciais, mas também possibilita a identificação de oportunidades que podem ser aproveitadas, resultando em uma gestão mais robusta e adaptável que promove a resiliência organizacional.

Os principais fatores do processo de gerenciamento de riscos em projetos, são:

- **Identificação de Riscos:** O primeiro passo é identificar os riscos potenciais que podem afetar o projeto. Isso inclui riscos internos (como falhas de equipe ou problemas de recursos) e externos (como mudanças no mercado ou regulamentações).
- **Análise de Riscos:** Após a identificação, os riscos devem ser analisados em termos de probabilidade de ocorrência e impacto. Essa análise pode ser qualitativa (classificação dos riscos em níveis de prioridade) ou quantitativa (uso de dados e métricas para estimar o impacto financeiro).
- **Planejamento de Respostas:** Para cada risco identificado, devem ser desenvolvidas estratégias de resposta. Isso pode incluir mitigação (reduzir a probabilidade ou impacto), aceitação (aceitar o risco), transferência (passar o risco para outra parte) ou exploração (tirar proveito do risco).

- **Monitoramento e Controle:** É fundamental monitorar continuamente os riscos ao longo do ciclo de vida do projeto. Isso envolve a reavaliação periódica dos riscos e a implementação de ações corretivas, se necessário.

- **Comunicação:** A comunicação eficaz entre todos os stakeholders é essencial para garantir que todos estejam cientes dos riscos e das estratégias de mitigação. Isso ajuda a criar um ambiente colaborativo e responsivo.

As principais categorias de riscos:

- **Riscos Técnicos:** Relacionados a falhas na tecnologia, qualidade do produto ou dificuldades na implementação.

- **Riscos de Cronograma:** Associados a atrasos nas entregas, problemas de planejamento ou falta de recursos.

- **Riscos Financeiros:** Envolvem orçamentos insuficientes, flutuações cambiais ou custos imprevistos.

- **Riscos Organizacionais:** Referem-se a questões internas, como mudanças na equipe, resistência à mudança ou falta de apoio da alta administração.

- **Riscos Externos:** Incluem fatores como mudanças na legislação, instabilidade política, alterações econômicas ou desastres naturais.

- **Riscos de Mercado:** Relacionados a mudanças nas condições de mercado, concorrência, demandas dos clientes e tendências.

Gerenciar esses fatores e categorias de riscos de forma eficaz é crucial para o sucesso de qualquer projeto, permitindo que os gestores tomem decisões informadas e minimizem impactos negativos.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco é uma ferramenta de gestão fundamental que possibilita a identificação, avaliação e priorização dos riscos inerentes a um negócio. Geralmente representada em um gráfico de duas dimensões, essa matriz analisa, em um eixo, a probabilidade de ocorrência de um risco e, no outro, o impacto que tal risco pode exercer sobre as operações da empresa. Essa abordagem não apenas contribui para a mitigação de riscos, mas também facilita a identificação de oportunidades que podem emergir em um cenário desafiador.

Figura 1 - Exemplos da Matriz de Risco



Fonte: O autor (2024)

Existem diferentes categorias de riscos dependendo desses dois aspectos. Riscos de baixo impacto e baixa probabilidade são eventos improváveis, mas que, caso ocorram, têm consequências limitadas. Exemplos disso incluem quebras de equipamentos menores, mudanças de funcionários ou erros na impressão de uniformes, que podem causar pequenos transtornos operacionais, mas não comprometem a continuidade das atividades.

Já os riscos de baixo impacto e alta probabilidade são eventos que têm uma chance alta de acontecer, mas que não geram grandes danos. Mudanças legislativas, por exemplo, podem alterar regulamentações, mas geralmente não afetam drasticamente o funcionamento da empresa. Da mesma forma, desastres naturais, como inundações ou quedas de árvores em áreas próximas à empresa, são eventos comuns que podem gerar danos limitados, mas que exigem monitoramento constante.

Por outro lado, os riscos de alto impacto e baixa probabilidade são eventos mais raros, mas que podem causar grandes danos à organização. Isso inclui atrasos nas entregas de fornecedores, que podem afetar a produção, flutuação na demanda, que pode prejudicar a capacidade da empresa de atender aos clientes de forma eficiente, ou problemas técnicos inesperados, que podem interromper operações críticas de forma significativa.

Finalmente, os riscos de alto impacto e alta probabilidade são aqueles que têm tanto uma alta chance de acontecer quanto o potencial de causar danos significativos à empresa. A concorrência intensa é um exemplo claro, pois a empresa pode perder mercado se não se adaptar rapidamente às mudanças do setor. Além disso, o aumento nos custos das matérias-primas afeta diretamente a rentabilidade e a competitividade, enquanto as mudanças nas preferências dos clientes exigem que a organização se ajuste continuamente para manter sua base de consumidores. Esses riscos exigem uma atenção constante e estratégias proativas para mitigação.

Além da mitigação de riscos, a matriz também permite à RPSilk identificar oportunidades de inovação e desenvolvimento de produtos, como a criação de uniformes personalizados com tecidos sustentáveis. A introdução de tecnologias e processos que atendam às novas demandas do mercado pode posicionar a empresa de forma competitiva, aproveitando a crescente preocupação dos consumidores com a sustentabilidade.

Concluimos então que a matriz de risco é uma ferramenta valiosa que capacita a empresa a entender melhor seu ambiente de negócios, facilitando a tomada de decisões informadas. Ao integrar a análise de riscos e oportunidades em sua estratégia, a empresa não apenas protege seus ativos e operações, mas também abre caminho para inovações que podem impulsionar seu crescimento e fortalecer sua posição no mercado.

3.2.3 LEI DO BEM

A comparação das matrizes de risco antes e depois da implantação da Lei do Bem revela o impacto positivo desta legislação nas atividades de P&D das empresas. A Lei do Bem contribuiu significativamente para reduzir custos, aumentar a competitividade e ampliar a capacidade de inovação.

Antes da Lei do Bem, as empresas enfrentavam altos riscos financeiros e competitivos devido à elevada carga tributária e à ausência de incentivos fiscais. O custo de investir em inovação era elevado, dificultando a alocação de recursos e reduzindo a sustentabilidade financeira dos projetos de P&D. Com um ambiente desfavorável e falta de apoio

governamental, muitas empresas não conseguiam acompanhar o ritmo de inovação do mercado, o que prejudicava sua competitividade e posição a longo prazo.

Depois da Lei do Bem, com a dedução de até 60% das despesas em P&D e a redução de 50% nas contribuições, os riscos financeiros foram drasticamente reduzidos. A menor carga tributária e o maior acesso a incentivos governamentais permitiram mais investimentos em tecnologia e inovação, fortalecendo a competitividade das empresas. Além disso, a sustentabilidade dos projetos de P&D foi ampliada com a redução de despesas operacionais e o aumento do retorno sobre investimentos.

A Lei do Bem transformou o cenário de inovação no Brasil, reduzindo riscos financeiros e incentivando o desenvolvimento contínuo. Os incentivos proporcionaram às empresas uma base sólida para crescer, inovar e manter uma posição competitiva e sustentável no mercado tecnológico.

No regime Simples Nacional, a tributação é feita de forma simplificada e cumulativa, com uma alíquota única que contempla vários tributos, inclusive IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e ISS, com a base de cálculo definida pela Receita Bruta.

Tabela 3 - Demonstração do Resultado (Base de Partida - Simples Nacional) - 2023

Descrição	Valor (R\$)
Receita Bruta	R\$ 2.025.000,00
(-) Impostos sobre Vendas	R\$ 63.600,00
Receita Líquida	R\$ 1.961.400,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)	R\$ 725.000,00
(=) Lucro Bruto	R\$ 1.236.400,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 291.480,00
- Marketing	R\$ 1.800,00
- Água, Luz, Internet, Aluguel	R\$ 38.880,00
- Salários e Encargos	R\$ 181.200,00
(+) Receita Não Operacional	R\$ 69.600,00
(=) Lucro Antes dos Impostos	R\$ 881.320,00
(-) Provisão p/ CSLL	R\$ 87.300,00
(=) Lucro Líquido	R\$ 794.020,00

Fonte: O autor (2024)

Neste cenário, consideramos uma alíquota de impostos totalizada a partir do valor informado. Como essa é a estrutura de base, vamos adaptá-la para o regime de Lucro Real.

Ao migrar para o Lucro Real, a empresa precisa apurar o lucro tributável de maneira mais detalhada, pois este regime exige a tributação sobre o lucro líquido ajustado por adições e exclusões específicas. A empresa paga IRPJ (15% sobre o lucro real) e CSLL (9%), além de contribuir para o PIS e COFINS sobre o faturamento (em regime não cumulativo).

Ajustes Realizados para a mudança de Simples Nacional para Lucro Real foram o IRPJ e CSLL que no Lucro Real, calcula-se o IRPJ com uma alíquota de 15% sobre lucro ajustado, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 20.000 mensais. E CSLL é calculada a 9% sobre o lucro ajustado. O PIS (1,65%) e o COFINS (7,6%) incidem sobre a Receita Bruta, sendo valores não cumulativos, ou seja, a empresa pode utilizar créditos de despesas operacionais para reduzir o montante a pagar.

Tabela 4 - Demonstração do Resultado (Lucro Real)

Descrição	Valor (R\$)	
Receita Bruta	R\$	2.025.000,00
(-) PIS e COFINS	R\$	176.700,00
(=) Receita Líquida	R\$	1.848.300,00
(-) CMV	R\$	725.000,00
(=) Lucro Bruto	R\$	1.123.300,00
(-) Despesas Operacionais	R\$	291.480,00
- Marketing	R\$	1.800,00
- Água, Luz, Internet, Aluguel	R\$	38.880,00
- Salários e Encargos	R\$	181.200,00
(+) Receita Não Operacional	R\$	69.600,00
(=) Lucro Antes dos Impostos	R\$	901.420,00
(-) IRPJ	R\$	165.213,00
(-) CSLL	R\$	81.128,00
(=) Lucro Líquido	R\$	655.079,00

Fonte: O autor (2024)

Neste modelo, os valores para PIS e COFINS foram calculados aplicando-se as alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, sobre a Receita Bruta. Em seguida, o IRPJ e a

CSLL foram deduzidos sobre o lucro ajustado, o que impacta diretamente no valor final do lucro líquido.

Com a Lei do Bem, a empresa que investe em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) pode usufruir de incentivos fiscais que permitem deduções adicionais no IRPJ e na CSLL, tornando o Lucro Real ainda mais vantajoso para empresas que buscam inovação.

Os ajustes realizados com a Lei do Bem foram o Incentivo Fiscal sobre Despesas de P&D e Redução de Contribuições. É possível deduzir até 60% das despesas com P&D diretamente do IRPJ e CSLL, reduzindo o montante tributável. E também, algumas contribuições também podem ser reduzidas para incentivar o investimento em inovação.

Assumindo que a empresa teve despesas de R\$ 150.000 em P&D, aplicamos o incentivo de 60% sobre esse montante, reduzindo a base de cálculo para IRPJ e CSLL.

Tabela 5 - Demonstração do Resultado (Lucro Real com Lei do Bem)

Descrição	Valor (R\$)
Receita Bruta	R\$ 2.025.000,00
(-) PIS e COFINS	R\$ 176.700,00
(=) Receita Líquida	R\$ 1.848.300,00
(-) CMV	R\$ 725.000,00
(=) Lucro Bruto	R\$ 1.123.300,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 291.480,00
- Marketing	R\$ 1.800,00
- Água, Luz, Internet, Aluguel	R\$ 38.880,00
- Salários e Encargos	R\$ 181.200,00
(+) Receita Não Operacional	R\$ 69.600,00
(=) Lucro Antes dos Impostos	R\$ 901.420,00
(-) Deduções Lei do Bem (60% de P&D)	R\$ 90.000,00
(=) Base de Cálculo Ajustada	R\$ 811.420,00
(-) IRPJ com Dedução	R\$ 148.713,00
(-) CSLL com Dedução	R\$ 73.028,00
(=) Lucro Líquido	R\$ 678.679,00

Fonte: O autor (2024)

Em 2024, a empresa implementou a Lei do Bem, que permite incentivos fiscais para empresas que investem em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Com isso, ela obteve uma

redução significativa na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, o que impactou diretamente no seu lucro líquido, aumentando-o para R\$678.679, em comparação com R\$655.079 do lucro líquido original sem a dedução das despesas de P&D.

A partir da DRE de 2024, podemos observar os seguintes dados: a receita bruta da empresa foi de R\$2.025.000, e, após deduções de PIS e COFINS, a receita líquida ficou em R\$1.848.300. O custo das mercadorias vendidas (CMV) foi de R\$725.000, resultando em um lucro bruto de R\$1.123.300. As despesas operacionais somaram R\$291.480, o que inclui custos com marketing, aluguel, salários, entre outros. A receita não operacional foi de R\$69.600, o que elevou o lucro antes dos impostos para R\$901.420.

A principal diferença, com a implementação da Lei do Bem, foi a dedução de 60% das despesas com P&D, que permitiu reduzir a base de cálculo do IRPJ e CSLL em R\$90.000. Com isso, o IRPJ foi de R\$148.713 e a CSLL foi de R\$73.028, resultando no lucro líquido de R\$678.679. Para os próximos anos (2025 a 2029), a empresa projeta um crescimento anual de 5% na receita bruta, com aumento nas despesas operacionais de 3% ao ano, o que leva a um crescimento constante do lucro líquido. As deduções com P&D também seguem a mesma proporção, refletindo a continuidade do investimento em inovação e a manutenção dos incentivos fiscais. Em relação ao cálculo do Valor Presente Líquido (VPL), que é utilizado para analisar a viabilidade de investimentos ao longo do tempo, o VPL de 2024 foi de R\$678.679, igual ao lucro líquido, já que é o primeiro ano em que a Lei do Bem foi implementada. Para os anos seguintes, o VPL é projetado da seguinte forma:

Tabela 6 - VPL dos próximos 5 anos

Ano	Lucro Líquido (R\$)	VPL (10% ao ano)
2024	R\$ 678.679	R\$ 678.679
2025	R\$ 891.978	R\$ 811.798
2026	R\$ 690.120	R\$ 574.379
2027	R\$ 776.757	R\$ 542.226
2028	R\$ 841.112	R\$ 558.168
2029	R\$ 938.966	R\$ 579.561

Fonte: O autor (2024)

Esses valores indicam que, ao longo dos anos, a empresa tende a crescer de forma sólida, com um aumento no lucro líquido e, consequentemente, no VPL. O ano de 2025 é o

que apresenta o maior valor de VPL (R\$811.798), refletindo a expansão das operações e o contínuo benefício dos incentivos fiscais. No entanto, em 2026, o VPL diminui para R\$574.379, devido a um ajuste nas margens e possíveis custos elevados com P&D. Em 2027, o VPL de R\$542.226 reflete uma recuperação, e em 2028 e 2029, o VPL aumenta novamente, atingindo R\$579.561 em 2029, um valor mais robusto, sugerindo uma boa rentabilidade e crescimento.

Em resumo, a implementação da Lei do Bem em 2024 teve um impacto positivo no lucro líquido da empresa, permitindo uma redução significativa nos impostos. A projeção dos próximos anos mostra que a empresa tende a crescer de maneira constante, aproveitando os incentivos fiscais para reinvestir em inovação e aumentar a competitividade. O VPL confirma a viabilidade financeira e o potencial de crescimento, indicando que, ao longo do tempo, a empresa deve continuar a expandir e gerar retornos positivos para seus investidores.

3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

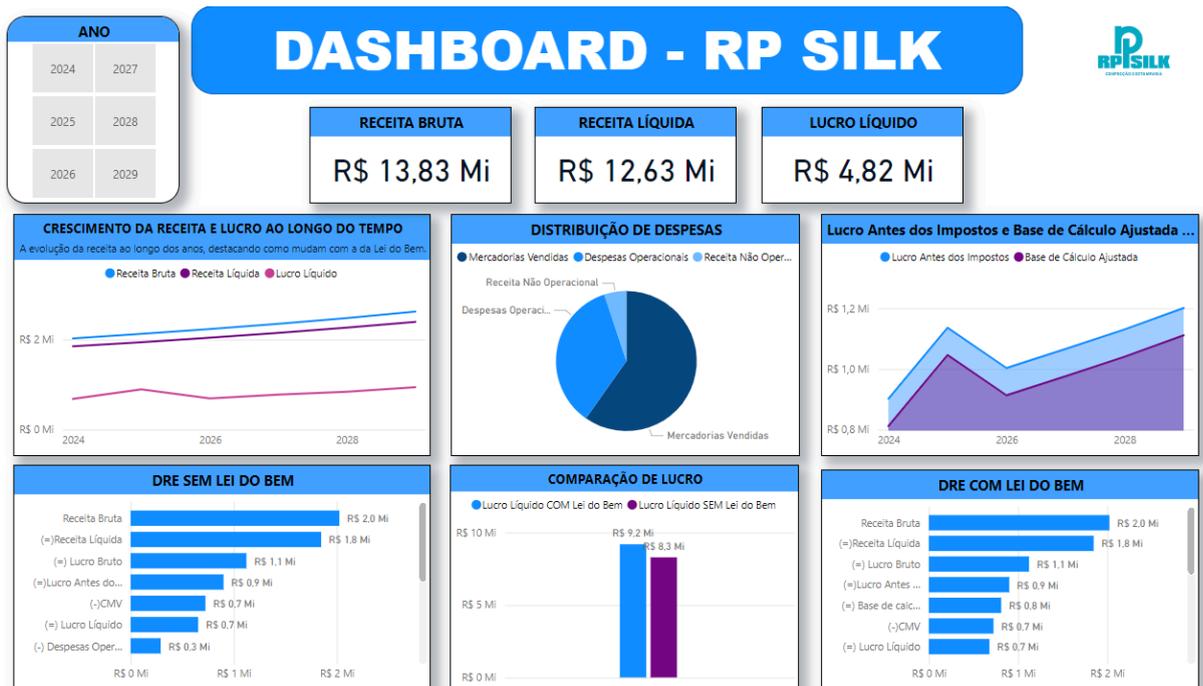
No atual ambiente de negócios, a análise de dados é crucial para a tomada de decisões. Nesse contexto, os dashboards se destacam como ferramentas essenciais, pois apresentam informações de forma visual e acessível, permitindo que gestores monitorem métricas e indicadores-chave de desempenho (KPIs) em tempo real. Essa visualização facilita a compreensão de dados complexos e promove uma tomada de decisões mais informada.

Além disso, os dashboards melhoram a eficiência operacional ao centralizar informações e favorecer a comunicação interna. Este trabalho abordará a importância e as finalidades do uso de dashboards, evidenciando como eles podem transformar dados em insights valiosos e impactar positivamente o desempenho organizacional.

3.3.1 DASHBOARD

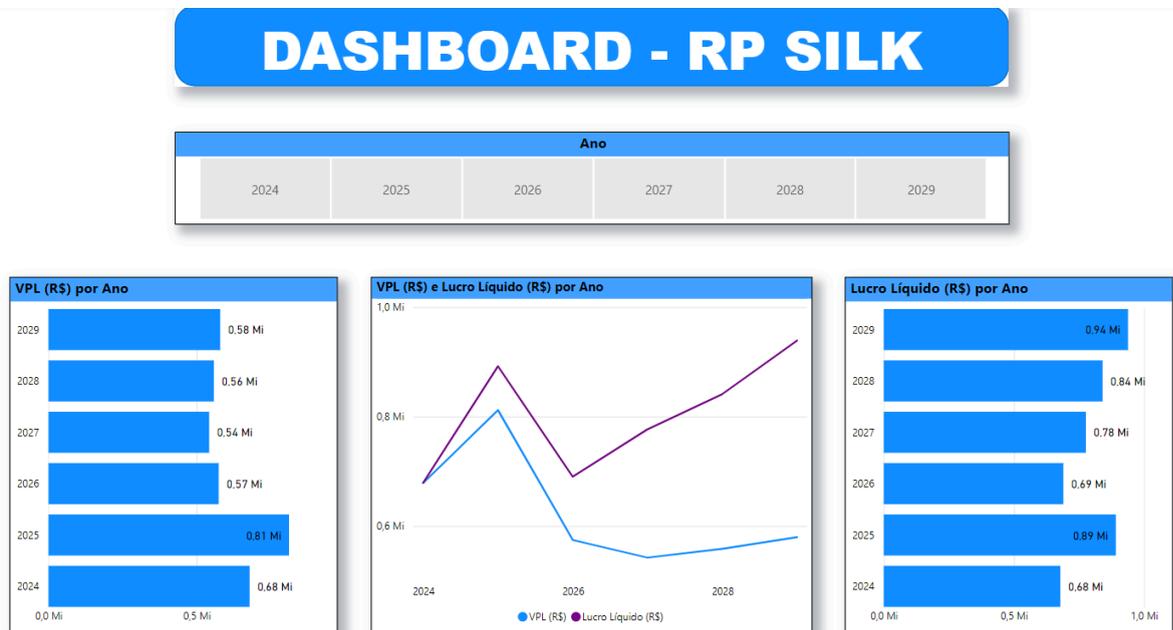
Com o auxílio do Power BI, foi possível utilizar os bancos de dados desenvolvidos para estruturar um dashboard que destaque as informações apresentadas. Abaixo, está a representação realizada na ferramenta.

Figura 2: Dashboard - DRE



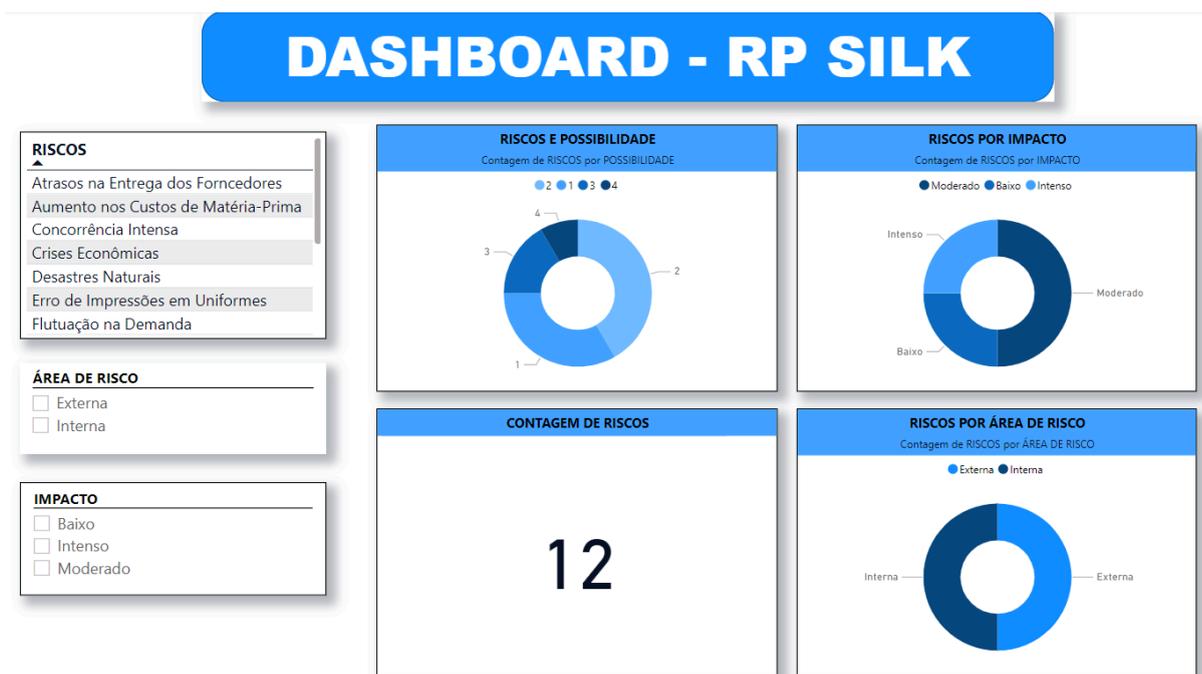
Fonte: O autor (2024)

Figura 3: Dashboard - VPL



Fonte: O autor (2024)

Figura 4: Dashboard - Matriz de Risco



Fonte: O autor (2024)

3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

O Power BI é uma ferramenta essencial para transformar dados em informações visuais interativas, promovendo análises detalhadas e uma tomada de decisão mais eficiente. Três exemplos claros de seu potencial são os painéis que exibem a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o Valor Presente Líquido (VPL) e a Matriz de Risco.

A DRE, quando apresentada no Power BI, vai além do relatório estático tradicional, oferecendo visualizações dinâmicas que permitem explorar receitas, custos e despesas de maneira detalhada e comparativa. O usuário pode observar a evolução de indicadores como margem de lucro e EBITDA ao longo de diferentes períodos, além de identificar rapidamente áreas que demandam atenção, como custos excessivos ou quedas de receita.

O painel de VPL, por sua vez, é uma ferramenta valiosa para a análise de projetos de investimento. Ele calcula o valor presente líquido de fluxos de caixa futuros, permitindo avaliar a viabilidade financeira de iniciativas estratégicas. No Power BI, esse cálculo é complementado por gráficos interativos que mostram cenários alternativos com base em variações de taxa de desconto, custo de capital ou fluxo de caixa estimado. Isso apoia os

tomadores de decisão na escolha de projetos mais rentáveis e alinhados aos objetivos corporativos.

Já a Matriz de Risco no Power BI oferece uma visualização clara e estruturada dos riscos organizacionais, combinando a probabilidade de ocorrência com o impacto potencial. Através de gráficos de calor e filtros interativos, gestores podem priorizar os riscos mais críticos e planejar ações mitigadoras de forma proativa. Esse painel também possibilita uma análise histórica dos riscos gerenciados, ajudando a melhorar continuamente os processos de gestão.

O uso do Power BI para essas três análises evidencia sua capacidade de centralizar informações, facilitar a colaboração entre equipes e fornecer insights relevantes para decisões estratégicas. Sua flexibilidade e integração com diferentes fontes de dados tornam-no uma ferramenta indispensável para empresas que buscam eficiência e competitividade no mercado.

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

As Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) são fundamentais para o avanço das ciências e da tecnologia. A pesquisa é onde começamos, buscando novos conhecimentos e tentando entender fenômenos complexos. A partir dessas descobertas, o desenvolvimento entra em cena para criar soluções práticas, como novos produtos e processos.

A Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) visa estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico nas empresas, permitindo deduções no Imposto de Renda e isenções de tributos para investimentos em inovação. (Diário Oficial da União, Brasília, 22 nov. 2005)

A inovação, por sua vez, pega essas soluções e as transforma em aplicações que podem realmente fazer a diferença na sociedade e no mercado. Juntas, essas atividades não apenas impulsionam o progresso em várias áreas, mas também ajudam a aumentar a competitividade e o crescimento econômico, sendo essenciais para enfrentar desafios e explorar novas possibilidades.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

A RPSilk, atualmente enquadrada no regime do Simples Nacional, está considerando a transição para o Lucro Real para potencializar seus investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). A Lei do Bem prevê incentivos fiscais para empresas que realizam atividades de inovação tecnológica, permitindo a dedução de até 34% do imposto de renda devido, desde que sejam atendidas algumas premissas, como a apresentação de Lucro Fiscal e a regularidade fiscal. A RPSilk pode se beneficiar da lei ao desenvolver novos tecidos, tecnologias de impressão ou processos de confecção que aumentem a eficiência produtiva ou a sustentabilidade de seus uniformes personalizados. Além disso, a empresa deve evidenciar suas práticas de PD&I, que podem incluir a criação de protótipos de uniformes com materiais inovadores, parcerias com instituições de ensino para projetos de pesquisa e o registro de patentes relacionadas a novos processos produtivos. Para viabilizar a adesão à Lei do Bem, a RPSilk precisaria apresentar um histórico de investimentos em PD&I, além de documentar suas inovações através de relatórios financeiros e projetos de pesquisa, fortalecendo sua cultura de inovação e competitividade no mercado.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.

Para uma empresa de confecção de uniformes, como a RPSilk, que busca se beneficiar dos incentivos fiscais da Lei do Bem, existem três tipos de pesquisa que podem ser desenvolvidas, conforme explicado:

1. Pesquisa básica ou fundamental

Esse tipo de pesquisa é mais teórica e exploratória. Embora pareça menos relacionada diretamente ao setor de confecção, pode ser aplicada de forma inovadora para:

- Estudo de novos materiais: A empresa pode realizar pesquisas para entender melhor as propriedades de novos tecidos, fibras ou compostos que ainda não são amplamente utilizados no mercado, buscando melhorar a durabilidade, conforto ou sustentabilidade.
- Explorar novos fenômenos no campo da nanotecnologia para criar tecidos inteligentes (por exemplo, que mudam de cor, repelem água ou regulam a temperatura).

Esses estudos não precisam resultar imediatamente em um novo produto, mas podem expandir o conhecimento científico da empresa, abrindo portas para futuras inovações.

2. Pesquisa aplicada

Esse tipo de pesquisa é bastante relevante para o setor de confecção, pois envolve o desenvolvimento de soluções práticas para resolver problemas específicos. Algumas ideias de pesquisa aplicada incluem:

- Aplicação de novos tecidos ou tecnologias: Estudo de como novos tipos de tecidos podem ser utilizados em uniformes, como tecidos antibacterianos, antialérgicos ou sustentáveis, para aumentar o conforto e segurança dos usuários.
- Desenvolvimento de processos produtivos mais eficientes: A empresa pode estudar e testar novos métodos de corte e costura automatizados para reduzir desperdícios de material e aumentar a eficiência da produção.
- Uniformes personalizados com funcionalidades avançadas: Aplicação de pesquisas para incorporar recursos tecnológicos nos uniformes, como sensores embutidos para monitoramento de saúde (ex.: medição de batimentos cardíacos para trabalhadores em ambientes críticos).

3. Desenvolvimento experimental

Esse tipo de pesquisa está diretamente ligado ao aperfeiçoamento ou criação de novos produtos, processos ou serviços. Na área de confecção, as atividades podem incluir:

- Desenvolvimento de novos uniformes esportivos: Projetar e testar protótipos de uniformes que melhoram o desempenho atlético, com tecidos leves e que melhoram a ventilação, ou uniformes que ofereçam maior proteção em esportes de contato.
- Soluções sustentáveis: Desenvolvimento de processos de produção que utilizam materiais reciclados ou que reduzem o impacto ambiental da produção (ex.: reduzir o uso de água e produtos químicos no tingimento de tecidos).
- Inovações em personalização: Desenvolvimento de novos sistemas de personalização em massa, como impressão digital diretamente nos tecidos ou costura automatizada, que permita uma maior variedade de personalização com menor custo e tempo.

A RPSilk, como empresa de confecção de uniformes, pode desenvolver tanto pesquisas aplicadas quanto desenvolvimento experimental, com foco na criação de novos tecidos, uniformes personalizados e mais eficientes, e processos produtivos mais inovadores. Além disso, pode se aventurar em pesquisas básicas para explorar novas tecnologias de

materiais e tecidos. Todos esses tipos de pesquisa podem potencialmente permitir que a empresa se beneficie dos incentivos fiscais da Lei do Bem, desde que as atividades sejam corretamente documentadas e comunicadas ao MCTI.

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

O atual cenário da empresa RPSilk, é optante do Simples Nacional, o que pode limitar alguns benefícios fiscais, como os oferecidos pela Lei do Bem, que é mais acessível para empresas que adotam o regime do Lucro Real.

Para solicitar o benefícios da lei do bem, podemos sugerir algumas práticas, como:

- **Potencial de Inovação:** A RPSilk possui um histórico que pode ser potencializado através de investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D). Projetos focados em inovação no processo produtivo e na criação de novos produtos são essenciais para pleitear os benefícios.

- **Formalização de Projetos:** A empresa precisa elaborar projetos claros que demonstram suas intenções de inovação. Isso inclui definição de objetivos, cronogramas, orçamentos e metas de resultados.

- **Documentação e Prestação de Contas:** Para ser elegível, a RPSilk deve estar preparada para manter uma documentação detalhada e atualizada, que comprove os gastos e as atividades desenvolvidas.

Suas adequações necessárias:

- **Mudança para o Lucro Real:** Para acessar os benefícios da Lei do Bem, a RPSilk deve considerar a transição do Simples Nacional para o regime do Lucro Real. Essa mudança permitirá que a empresa deduza investimentos em P&D do Imposto de Renda, aumentando a viabilidade financeira para projetos inovadores.

- **Capacitação da Equipe:** É fundamental capacitar a equipe em gestão de P&D e na elaboração de projetos. Treinamentos devem abordar desde a identificação de oportunidades de inovação até a documentação necessária para a prestação de contas.

- **Criação de um Departamento de Inovação:** A estruturação de um departamento focado em inovação pode facilitar a gestão de projetos e a integração de ideias inovadoras ao core business da empresa.

- **Estabelecimento de Parcerias:** A RPSilk deve buscar parcerias com universidades e centros de pesquisa, o que pode não apenas enriquecer seus projetos de P&D, mas também oferecer suporte na elaboração da documentação necessária.

- Engajamento dos Gestores: O envolvimento direto dos gestores é essencial. Eles devem compreender a importância da inovação e garantir que a documentação dos projetos e as prestações de contas ao MCTI sejam feitas de forma rigorosa.

A RPSilk está em um momento propício para pleitear os benefícios da Lei do Bem, desde que realize as adequações necessárias e mude sua estrutura fiscal para o Lucro Real. A interação contínua entre gestores e estudantes será fundamental para garantir a correta elaboração e submissão dos projetos, além de promover uma cultura de inovação na empresa. Esse movimento não só abrirá portas para incentivos fiscais, mas também posicionará a RPSilk como uma líder inovadora no setor de confecção.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO

3.5.1 CRIANDO O NOVO

- Design Thinking nos estudos e na profissão:

O Design Thinking é uma abordagem centrada na solução de problemas de forma criativa e prática, ideal para os estudos e o trabalho. Nos estudos, ele ajuda a organizar rotinas, tornando-as mais eficazes e focadas em inovação. Exemplo: ao estudar, planeje um cronograma com intervalos para atividades que estimulem sua criatividade, como leitura de conteúdos fora da área de atuação. No trabalho, o Design Thinking incentiva uma visão centrada no usuário, criando soluções aplicáveis e adaptáveis ao mundo real, como redesenhar processos para melhorar a experiência do cliente ou do colega de trabalho.

- Há mil maneiras de pensar:

Este tema aborda a diversidade de pensamentos e a necessidade de ampliar a forma como enxergamos o mundo. Um exemplo prático é a aplicação do pensamento sistêmico, que permite analisar problemas em suas múltiplas camadas. No dia a dia, isso pode ser usado ao lidar com projetos, considerando não apenas a tarefa imediata, mas como ela afeta outras áreas. Ao discutir uma ideia, considere também pontos de vista diferentes para enriquecê-la, como buscar a opinião de alguém de uma área distinta.

- Criando asas:

Este tópico foca no estímulo da criatividade e da saída da zona de conforto. Um exemplo prático seria o incentivo à autocrítica e à transformação pessoal. Quando confrontado com um problema difícil, evite seguir as soluções óbvias que sempre usa. Tente novas abordagens, como buscar referências em áreas diferentes da sua. Se você trabalha com números, por exemplo, considere a arte ou a música como forma de inspiração para resolver um problema analítico.

- Com vocês: O Duplo Diamante!:

O Duplo Diamante é um modelo que visualiza o processo criativo em duas fases principais: divergência (expansão de ideias) e convergência (foco nas soluções). No cotidiano, isso pode ser usado para solucionar problemas em várias etapas. Por exemplo, ao planejar um projeto, comece com a fase de descoberta (pesquisa e coleta de dados), depois defina claramente o problema a ser resolvido, desenvolva várias soluções possíveis, e finalmente escolha a melhor para aplicar.

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

O Duplo Diamante é uma ferramenta fundamental do Design Thinking que orienta o processo criativo em quatro etapas: Descoberta, Definição, Desenvolvimento e Entrega. Ele é dividido em duas fases principais: divergência, onde ideias são geradas e exploradas, e convergência, onde se foca na seleção e implementação das melhores soluções.

A importância do Duplo Diamante reside em sua capacidade de estruturar a abordagem à resolução de problemas, permitindo que equipes e indivíduos adotem uma mentalidade mais criativa e colaborativa. Ao iniciar com a fase de descoberta, os participantes coletam informações e compreendem o problema em profundidade, o que ajuda a evitar suposições e a promover uma visão mais abrangente. Em seguida, ao definir claramente o problema, é possível identificar as soluções mais relevantes.

Na fase de desenvolvimento, a geração de múltiplas soluções estimula a criatividade, enquanto a entrega se concentra na execução e na melhoria contínua, com base em feedback. Essa metodologia não apenas facilita a inovação, mas também envolve as partes interessadas, promovendo um ambiente de colaboração que pode resultar em soluções mais eficazes e impactantes. Em resumo, o Duplo Diamante é uma abordagem poderosa que transforma desafios complexos em oportunidades criativas.

https://drive.google.com/file/d/1ag9Yk4_X2cdr3d8Tnfu_2HvHyBUyVvkqe/view?usp=sharing

4 CONCLUSÃO

A transição da RPSilk para o regime tributário do Lucro Real, somada à implementação de estratégias de inovação baseadas nos incentivos previstos pela Lei do Bem, apresenta uma oportunidade transformadora para a empresa. Essa mudança não só amplia as perspectivas de crescimento, mas também fortalece a competitividade da RPSilk em um mercado dinâmico e exigente, cada vez mais impulsionado por avanços tecnológicos e soluções inovadoras.

O diagnóstico realizado evidencia que, embora a adaptação ao novo regime tributário e o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a inovação representem desafios significativos, os benefícios fiscais e estratégicos decorrentes dessa transição superam, de forma expressiva, os custos e esforços iniciais. A mudança oferece um caminho para otimizar a gestão tributária e alavancar o potencial de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), permitindo à empresa diferenciar-se e agregar valor aos seus produtos e serviços.

Por meio de uma gestão eficiente das atividades de P&D, aliada a uma estruturação interna robusta e ao fortalecimento de parcerias externas, a RPSilk tem a oportunidade de não apenas acessar os incentivos fiscais da Lei do Bem, mas também consolidar-se como uma referência em inovação e sustentabilidade. Essa posição estratégica permitirá à empresa antecipar-se às demandas de mercado, atender com excelência às expectativas de seus clientes e parceiros e construir uma trajetória de crescimento sólido e sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto 5.798, de 7 de junho de 2006. Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 de junho de 2006. Acesso em: 07 nov. 2024.

MATESCO, V. R.; TAFNER, P. O estímulo aos investimentos tecnológicos: o impacto sobre as empresas brasileiras. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 307-332, ago. 1996. Acesso em: 04 nov. 2024.

MOREIRA, N. et al. A inovação tecnológica no Brasil: os avanços no marco regulatório e a gestão dos fundos setoriais. *Revista de Gestão USP*, São Paulo, v. 14, n. especial, p. 31-44, 2007. Acesso em: 07 nov. 2024.

BARRETOS, F. M.; CALDAS, C. O cluster biotecnológico de Massachusetts. In: **BRASIL.** Ministério das Relações Exteriores. *Mundo afora: políticas de incentivo à inovação*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2013. Acesso em: 09 nov. 2024.

BRASIL. Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 jan. 2016. Acesso em: 14 nov. 2024.

CABRAL, M. T. S.; MANCINI, L. R. Políticas de inovação na China. In: **BRASIL.** Ministério das Relações Exteriores. *Mundo afora: políticas de incentivo à inovação*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2013. Acesso em: 14 nov. 2024.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI). Relatório anual da utilização dos incentivos fiscais - ano base 2011. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/>. Acesso em: 17 jan. 2013. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. Institui incentivos fiscais para pesquisa e desenvolvimento. *Diário Oficial da União*, Brasília, 22 nov. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11196.htm. Acesso em: 07 nov. 2024.

